



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Arbinese da Prefeita

LEI Nº 1125 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL DA COMUNIDADE INDÍGENA DA ALDEIA CAMPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr^a. **ELIZABETHE DE PAULA PEREIRA ALMEIDA**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - O Posto de Saúde Municipal localizado na Comunidade Indígena da Aldeia Campina fica denominado como: Posto de Saúde Municipal "MAXIMIANO CAMPOS LETTE".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de setembro de 2007.


ELIZABETHE DE PAULA PEREIRA ALMEIDA
Prefeita Municipal